

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PROGRAMA Nº  
17/2024**

**PROCESSO Nº P329294/2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS, E O CONSÓRCIO DE  
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL,  
PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, e o **CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob nº 11.287.724/0001-84, com sede no Município de Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de apostilamento ao Contrato de Programa nº 17/2024 é firmado com a finalidade de realizar a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº P329294/2024, incluindo-se nova dotação, passando, ainda, a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de execução financeira:

27.01.18.451.0448.2.470.3.3.90.39.00.1.501.0000.01. Fonte de Recursos: Municipal

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.

**HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

**Visto:**

**JOSE JULIO DE ANDRADE JUNIOR**  
Coordenador Jurídico da SESEP – *em exercício*  
OAB-CE 44.953